

Ata de Reunião nº 013/2026

Aos vinte e dois (22) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), se reuniram na sede do IPESC os membros efetivos do COMINV - Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José do Calçado- IPESC, instituídos pelo Art. 147, inciso I, parágrafo 2º, da LCM 63/2025, nomeados pelo Decreto Municipal nº8.366/2026. A presente reunião teve início com todos os seus membros listados a seguir: RAPHAELA DE ABREU MEDEIROS BOTELHO; LAYLLA CRISTINA FERNANDES COSTA; DOUGLAS MOREIRA FARIAS; ÉRICA BONZI PIMENTEL; LÉO MILER RODRIGUES. Pauta da reunião: 1) Análise da Carteira de Investimentos do IPESC no mês de agosto de 2026: A carteira obteve a rentabilidade de 0,95% contra 0,14% do IPCA+5,67%. Obtendo o total de 8,75% de rentabilidade acumulada em 2026. Tal cenário se deve ao recuo da inflação no mês de agosto, fechando em -0,32% e no acumulado de 2026 em 3,11%, servindo de base para que no dia 16 de agosto o Copom cortasse em 0,25% pontos na taxa básica de juros SELIC, passando assim a vigorar em 13,75% ao ano, o corte foi discreto como vem sendo feito nas últimas reunião do Comitê, porém acende o alerta de atenção para os investimentos do IPESC que tem seu Benchmark atrelado ao índice SELIC; 2) Informações a respeito do pagamento de cupom semestral das NTN-Bs. Conforme informado em reunião anterior, foi recebido o pagamento de Cupons Semestrais do Títulos Públicos Federais que o IPESC possui em carteira no valor de R\$765.501,20(setecentos e sessenta e cinco mil quinhentos e um reais e vinte centavos) creditados no dia 17 de agosto de 2026, na conta do Fundo Previdenciário na Genial Corretora de Valores Mobiliários, o valor foi transferido pelo IPESC para a conta do Fundo Previdenciário no banco do Brasil, em virtude da limitação trazida pela Resolução CMN 5.272/2026, Ficando disponível em conta corrente até a análise dos Fundos Vértices 2030 disponibilizados pela: Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil pela Empresa I9Advisory Consultoria Financeira. 3) Foram analisados os Fundos de investimento: CAIXA BRASIL 2030 SEM CUPOM TÍTULOS PÚBLICOS FIF RENDA FIXA RESP LIMITADA, CNPJ nº68.693.139/0001-00 e BB PREV RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE ESPECIAL 2030 FIF RESP LIMITADA CNPJ nº59.817.019/0001-78. Os Fundos foram considerados em conformidade com a nova resolução e aptos a receber aportes financeiros. Este Comitê também analisou os Fundos informados bem como as taxas indicativas ofertadas por eles, em média IPCA+ 7,60% na data desta reunião, e uma taxa de administração de 0,06% em ambos. 4) Dessa forma, este Comitê sugere a adesão e aporte dos valores informado nos Fundos citados, sendo feito o rateio do valor nas duas instituições para preservar a diversificação dos ativos. As sugestões serão apresentadas ao Conselho Deliberativo e, sendo aprovado será procedida a aplicação financeira por parte da Diretoria do IPESC. Por fim, a ata foi lavrada e devidamente assinada pelos seus membros.

DOUGLAS MOREIRA FARIAS;
ÉRICA BONZI PIMENTEL;
LAYLLA CRISTINA FERNANDES COSTA;
LÉO MILER RODRIGUES;
RAPHAELA DE ABREU MEDEIROS BOTELHO.